



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para aquisição de materiais de expediente materiais didáticos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA e demais Secretarias Municipais subordinadas.

2. SETOR DEMANDANTE:

2.1 Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF.

Unidade/Setor/Departamento: Setor Administrativo.

Responsável pela demanda: Justino da Silva Bequiman.

2.2 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA – SESMA.

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Geral de Altamira/PA – HGA, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centro de Apoio em Diagnostico – CAD, Centro Especializado de Odontologia – CEO, Melhor em Casa, CAPS I e CAPS II, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária, Unidades Básicas de Saúde – UBS's, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e em todas as demais unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA.

Responsável pela demanda: Conceição de Maria Azevedo Menezes

2.3 Órgão: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA – SEMMA.

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete do Secretário da SEMMA, Coordenação de Meio Ambiente e Coordenação Administrativa e Financeira da SEMMA/PMA.

Responsável pela demanda: Antonio Ubirajara B. Umbuzeiro Júnior.

2.4 Órgão: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Altamira/PA – SEMEL.

Unidade/Setor/Departamento: SEMEL / Esporte

Responsável pela demanda: Weber Magno Gomes de Andrade.

2.5 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA – SEMAPS.

Unidade/Setor/Departamento: Setor de Compras.

Responsável pela demanda: Maria das Neves Moraes de Azevedo.

2.6 Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA – SEMAGRI.

Unidade/Setor/Departamento: SEDE.

Responsável pela demanda: Marcônio Paiva da Silva.

2.7 Órgão: Secretaria Municipal de Cultura de Altamira/PA – SECULT.

Unidade/Setor/Departamento: Setor Administrativo.

Responsável pela demanda: Aline Marcela Santos Fochesatto.

2.8 Órgão: Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA – SEMED.

Unidade/Setor/Departamento: Setor Administrativo.

Responsável pela demanda: Gleuson Marcelo B. Torres.



2.9 Órgão: Secretaria Municipal de Regulação Urbana – SERURB.

Unidade/Setor/Departamento: Setor Administrativo.

Responsável pela demanda: Gustavo dos Santos Mafra.

2.10 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento de Altamira/PA – SEPLAN.

Unidade/Setor/Departamento: Setor Administrativo.

Responsável pela demanda: Waldecir Aranha Maia Júnior

2.11 Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI.

Unidade/Setor/Departamento: Setor Administrativo.

Responsável pela demanda: Izan Lira Passos.

2.12 Órgão: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania – SEGMUC.

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete Secretaria

Responsável pela demanda: Marcos José Andrade da Silva

2.13 Órgão: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR

Unidade/Setor/Departamento: Gabinete Secretaria

Responsável pela demanda: Wyllyan Farias de Lacerda

3. JUSTIFICATIVA:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças: A aquisição de materiais de expediente é essencial para o funcionamento eficiente de qualquer setor administrativo. Esses materiais incluem itens como papel, canetas, envelopes, entre outros. Sem eles, as atividades diárias da Secretaria de Administração e Finanças podem ser interrompidas, causando atrasos e prejuízos.

Portanto, a aquisição de materiais de expediente é uma forma de manter a produtividade e a eficiência da Secretaria em um nível alto, além de ser um investimento estratégico que pode gerar economias a longo prazo.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no DFD, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer a Secretaria Municipal de administração e finanças de Altamira do Pará, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas de material é resultado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de materiais do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifico a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria.

Secretaria Municipal de Saúde: A aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

Considerando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de material de expediente afim de manter a continuidade dos serviços da Secretaria de Saúde.

Considerando que a natureza da aplicabilidade dos materiais de expediente é constante pela secretaria municipal, hospital municipal, UPA, UBS e demais unidades vinculadas ao fundo municipal de saúde e observando também que já é de conhecimento mútuo a importância da existência desses materiais para prover o bom andamento das atividades administrativas desta secretaria, para os atendimentos prestados ao Usuários do Sistema Único de Saúde-SUS tal aquisição configura-se como de grande necessidade, com a falta destes materiais ocasionaria prejuízo na continuidade de prestação de serviço das importantes atividades desenvolvidas por setores vinculada a esta secretaria, já que a atividade principal desenvolvida engloba atendimentos diretos à população, como por exemplo, impressão de documentos, relatórios de produção, atendimentos, exames, organização de arquivos, dentre outras ações realizadas por esta secretaria, o que demanda um quantitativo vasto desses materiais e ainda para uma boa manutenção dos trabalhos.

Cumprе esclarecer que a aquisição dos materiais de expediente se faz necessários para reposição do estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o pleno funcionamento e dando suporte às atividades desenvolvidas diuturnamente, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques.

Constituindo assim, em razão do dever de garantir os serviços de saúde, vimos por deste solicitar futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades de Saúde Integrada a Secretaria Municipal e Saúde de Altamira-Pa, por um período de 12 (doze) meses.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de abastecer a secretaria, fazendo uso do método do último período como forma de prever as demandas de material é resultado para obtenção das quantidades demandadas, obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente: A SEMMA tem a missão de promover políticas públicas, nas áreas ambientais e turísticas, de forma a garantir o desenvolvimento sustentável, com ampla participação da população de altamira.

Assim, para atingir tais objetivos faz-se necessário a contratação de empresa (s) especializadas no fornecimento de material de expediente, tendo em vista que o material a ser adquirido, são itens de necessidade básica de uma repartição pública, no apoio dos trabalhos administrativos diversos que são realizados rotineiramente, na organização, produção, manipulação e controle de documentos, pastas e afins. Considerando que os itens estão intrinsecamente ligados a eficiência dos serviços prestados a população de Altamira, no qual é compromisso desta Secretaria.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifico a necessidade de abertura de processo licitatório.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: A SEMEL tem como missão, Levar a prática de esportes e lazer para todos os segmentos da população. Entre suas prioridades, destacam-se programas para recreação em bairros, praças e outros espaços públicos. Cabe também à secretaria incentivar o esporte amador, administrar os Centros Esportivos e Recreativos instituídos e mantidos pelo Município. Tudo pautado pela participação popular no desenvolvimento de programas que também serão fundamentais para afastar crianças, adolescentes e jovens das drogas e da violência. Nesse viés, os materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades administrativas da secretaria, tais como: registro e

arquivamento de documentos, elaboração de relatórios, comunicação com outras instituições e serviços, e organização de eventos e reuniões e projetos diversos.

Além disso, a utilização de materiais de expediente de qualidade e em quantidade suficiente é fundamental para garantir a eficiência e eficácia do trabalho da secretaria e seus polos, contribuindo para a realização dos objetivos e metas estabelecidos.

Portanto, é importante que este Órgão e seus setores tenham acesso a materiais de expediente adequados para desempenhar suas atividades de forma eficiente e eficaz. Em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades da SEMEL, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social: A SEMAPS é responsável por coordenar e gerenciar programas e projetos voltados para o bem-estar social da população de Altamira, o que requer uma grande quantidade de comunicação e documentação. Os materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades administrativas da secretaria, tais como: registro e arquivamento de documentos, elaboração de relatórios, comunicação com outras instituições e serviços, e organização de eventos e reuniões e projetos diversos.

Além disso, a utilização de materiais de expediente de qualidade e em quantidade suficiente é fundamental para garantir a eficiência e eficácia do trabalho da SEMAPS e seus polos, contribuindo para a realização dos objetivos e metas estabelecidos. Portanto, é importante que este Órgão e seus setores tenham acesso a materiais de expediente adequados para desempenhar suas atividades de forma eficiente e eficaz.

A aquisição do Material de Expediente de será realizada através de licitação, de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, já o quantitativo estimado está listado no item 3 desta DFD, e aquisição justifica-se na necessidade de reposição dos estoques, assim como na substituição de materiais com problemas no funcionamento para garantir eficiência e agilidade na disseminação de informações e elaboração de relatórios que garantem o sucesso do trabalho.

O uso e a reposição destes Matérias de Expediente é fundamental pois serão utilizados para realização dos trabalhos administrativo e os de gestão, na realização dos projetos, nas campanhas e para dar suporte aos atendimentos das demais unidades onde serão utilizados.

Atualmente o Fundo Municipal de Assistência Social de Altamira através da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de ALTAMIRA, conta com mais de 20 unidades de atendimento socioassistencial que atendem 14.568 famílias distribuídas entre os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro Especializados de Assistência Social (CREAS), Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Cadastro Único / Bolsa Família, Serviço de Acolhimento Institucional, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Centro Profissionalizante e Restaurante Popular. Além disto, conta ainda com a sede da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a qual desenvolve as atividades administrativas e de gestão que dão suporte a estrutura socioassistencial municipal.

Secretaria Municipal de Agricultura: A Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira, desenvolve atividades em assistência técnica, extensão rural e mecanização agrícola para centenas de famílias de agricultores rurais cadastrados, sempre destacando a necessidade e importância do fomento, da aplicação de produtos específicos da área, implementos e insumos agrícolas que melhoram o rendimento, a produtividade e a qualidade da lavoura.

A presente aquisição/contratação de material de expediente, se justifica pela importância indispensável de formalizar conteúdos oriundos dos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, que são utilizados nos mais diversos serviços, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos de expediente, bem como na utilização de materiais para realização de treinamentos advindos da assistência técnica e extensão rural.

Assim, a aquisição dos materiais de expediente e material didático se justifica para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifico a necessidade de abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente em geral para atender as necessidades da secretaria.

Secretaria Municipal de Cultura: O presente documento manifesta a necessidade de aquisição material de expediente para abastecer a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

e seus departamentos com a compra do material buscamos da continuidade dos serviços prestados por esta secretaria. A quantidade solicitada esta baseada no cosulmo mesal de material solicitado por cada departamento. Sendo assim a planilha abaixo tem o quantitativo para atender as necessidades da secult por um período de um ano, Justificamos a quantidade de material solicitada e itens como eva, lapiz de cor, para antender a demandas espezifica de dois departamentos a escola Municipal de Dança e Escola de Musica Flavio Jardelino Maciel, cada escola atende cerca de 450 alunos, totalizando em média 900 alunos, o restante do material será distrubuito entre a sede da Secretaria de Cultura, Teatro Municipal, Centro de Convenções e Cursos, Centro de Eventos, Biblioteca Municipal, incluímos nesse quantitativo o cinema Lucio Mauro, que brevemente voltara suas atividades, necessitando assim de material de escritório.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifico a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente e didático para atender as necessidades desta secretaria.

Secretaria Municipal de Educação: É de competência da Secretaria Municipal de Educação garantir a melhoria das condições educacionais, culturais e desportivas da população, através do trabalho participativo de qualidade, formando cidadãos críticos para que possam agir construtivamente na transformação da sociedade. Assim, e obrigação da secretaria fornecer apoio a todas as escolas municipais localizadas na zona urbana, rural, quilombolas e indígenas do município de Altamira. Ademais, o município de Altamira contém mais de 144 escolas vinculas a Prefeitura de Altamira somando a isso 3224 funcionários ligados a secretaria de educação e após todo o estudo realizado expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento na aquisição dos objetos solicitados.

Nesse ínterim, faz-se necessários a contratação de empresas para o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais de expediente e didáticos. Em razão da retomada das atividades de forma presencial em algumas unidades deste município. Nesse cenário, viu-se a necessidade de realizar a aquisição de materiais de expediente e educativos, para atender as necessidades desta secretaria. Bem como a distribuição para as unidades desta, uma vez que é de suma importância para continuidade da realização das atividades das unidades.

Secretaria Municipal de Regulação Urbana: Uma das competências da Secretaria Municipal de Regulação Urbana é coordenar, planejar, projetar e executar levantamentos e mapeamentos diversificados para representação do território municipal, bem como, composição de um cadastramento geral de lotes e parcelamentos para as diversas finalidades de todas as pastas da Administração Municipal.

Dessa forma, para a continuidade dos serviços prestados a população de Altamira esta secretaria necessita da aquisição de materiais de expediente. Nesse viés, é indispensável a aquisição para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina desenvolvidas pelas equipes, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, diversos documentos.

Desta feita, justifica-se a pretensa contratação na necessidade de utilização dos itens acima no desenvolvimento dentre outras atividades, tornando sua aquisição imprescindível para a continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos à população que necessitam desse atendimento e à SERURB.

Secretaria Municipal de Planejamento: Secretaria Municipal de Planejamento temo como missão elaborar projetos governamentais e sociais, monitoramento e acompanhamento na execução e realização de estudos, pesquisas e análises necessárias à programação econômica e social do município de Altamira. E para atingir tais objetivos necessita da aquisição de materiais de expediente para a continuidade dos serviços prestados à população de Altamira.

Dessa forma, a utilização de materiais de expediente de qualidade e em quantidade suficiente é fundamental para garantir a eficiência e eficácia do trabalho da SEPLAN, contribuindo para a realização dos objetivos e metas estabelecidos. Portanto, é importante que este Órgão tenha acesso a materiais de expediente adequados para desempenhar suas atividades de forma eficiente e eficaz.

Além disso, o uso e a reposição destes Matérias de Expediente são fundamentais, pois, serão utilizados para realização dos trabalhos administrativo e os de gestão, na realização dos projetos, nas campanhas e para dar suporte aos atendimentos das demais unidades onde serão utilizados.

Diante do exposta, demonstra-se a necessária a abertura de processo licitatório para a devida aquisição.

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura: Tendo como missão contribuir no desenvolvimento do município, proporcionando a toda população uma infraestrutura básica de qualidade, melhorando a logística funcional, viabilizando a integração entre governo municipal e as comunidades, a SEMOVI busca sempre a qualidade na sua prestação de serviços à população, visando o bem-estar comum e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Para desempenhar suas funções precípua, esta secretaria necessita adquirir os materiais solicitados, que serão utilizados em atividades administrativas.

A presente contratação de materiais de expediente se justifica, pois, a Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI) possui uma grande quantidade servidores desempenhando funções administrativas, como a manutenção de contratos, planejamento, elaboração de relatórios etc. Dessa forma, tais materiais são essenciais para continuidade das atividades administrativas da secretaria.

Portanto, a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania: A SEGMUC tem como competência de estabelecer como princípio de prevenção da violência e da criminalidade, o compromisso com a evolução social da comunidade, desenvolvendo e implantando políticas que promovam a proteção ao cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de segurança da população;

A priori, decorre as necessidades de atender as diligências desta secretaria e seus programas Em face retomada das atividades nas unidades de administração pública. Nesse contexto, ilustra-se a necessidade de aquisição dos materiais anteriormente citados, em razão de corroborar para a continuidade das atividades, já adicionado a este quantitativo uma margem estimada de segurança.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifico a necessidade de abertura de processo licitatório.

Secretaria Municipal de Turismo: A Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR é

responsável pela promoção do turismo em nosso município, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região. Para que a SEMTUR possa desempenhar suas funções de maneira eficiente, é fundamental contar com o suporte de materiais de expediente adequados, que permitam o desenvolvimento das atividades de forma organizada e ágil.

Dessa forma, a aquisição de material de expediente justifica-se pela necessidade de garantir um estoque de suprimentos suficiente para atender às demandas da Secretaria, evitando a interrupção das atividades por falta de materiais. Além disso, a compra em larga escala permite a obtenção de preços mais vantajosos à administração, o que pode resultar em economia de recursos públicos.

Por todas essas razões, é imprescindível que seja formalizada a demanda para a aquisição de material de expediente para a SEMTUR, a fim de garantir o bom funcionamento dos setores da Secretaria e o cumprimento de suas atribuições com excelência. Melhorando assim, o atendimento as necessidades da população de altamira.

4. TIPO DE PROCEDIMENTO, FUNDAMENTO LEGAL E MOTIVO DA ESCOLHA:

4.1 A contratação para esta compra, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Pregão para Registro de Preço e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019; Decreto Federal nº 7.892, de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações;

4.2 Este procedimento para Sistema de Registro de Preços – SRP está amparado pelo art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações;

“... Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

[...]

III - Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo...”.

4.3 Este procedimento será feito através de Sistema de Registro de Preço pois, dentre as vantagens em se utilizar o SRP, destacam-se as seguintes:

4.3.1 Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas;

4.3.2 Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma ARP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade;

4.3.3 Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro;

4.3.4 Otimização dos processos de contratação de bens e serviços pela Administração;

4.3.5 A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos registrados;

4.3.6 Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os produtos e serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais;

4.3.7 Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados;

4.3.8 O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação;

4.3.9 Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados;

4.3.10 Atendimento de demandas imprevisíveis;

4.3.11 Possibilita a participação de pequenas e médias empresas, em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

5. DEVERES DA CONTRATADA:

5.1 Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

5.2 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

5.3 Responsabilizar-se por todas as despesas, diretas e indiretas, e demais encargos de qualquer natureza, inclusive com pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista;

5.4 Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais, causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros na execução do objeto do certame;

5.5 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

5.6 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Altamira/PA, irregularidades ou defeitos apresentados no decorrer da entrega do objeto, para prevenção de defeitos futuros;

5.7 As notas fiscais deverão conter o número do Processo Licitatório, Ordem de Serviço e Empenho.

6. DEVERES DA CONTRATANTE:

6.1 São deveres da Contratante:

6.1.1 Proporcionar todas as facilidades para que o prestador possa cumprir suas obrigações;

6.1.2 Rejeitar os produtos que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

6.1.3 Efetuar o (s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) / Fatura(s) da contratada, observando, ainda, as condições estabelecidas no edital de licitação;

6.1.4 - Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas no referido produto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.1.5 - Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada;

6.1.6 - Efetuar o pagamento no prazo previsto, em até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos, devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da Ordem de Serviço emitida.

7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO:

7.1 A presença da fiscalização da Contratante não elide nem diminui a responsabilidade da entidade contratada;

7.2 Será designado, pela Prefeitura Municipal de Altamira/PA, um servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato;

7.3 A atividade de fiscalização não resultará, tampouco e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes;

7.4 As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE, para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

8. DA VIGÊNCIA:

8.1 O prazo de vigência da futura contratação é de até um ano, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente;

8.2 O prazo de que se trata este item poderá ser revisto, **somente no caso dos contratos**, nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

“DECRETO FEDERAL 7.892/2013

...

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei nº 8.666, de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços...”.

9. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

9.1 Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA, através da Ordem de compra.

9.2 A quantidade será informada pelo Setor de Compras.

10. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

10.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002; e do Decreto Federal nº 10.024/2019;

11. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1 A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE;

11.1.1 Condições de pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônica/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsáveis pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas;

11.2 Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

11.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

11.4 O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, de acordo com o processo licitatório;

11.5 A CONTRATADA deverá encaminhar ao Setor financeiro, até 05 dias úteis após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal/Fatura, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento;

11.6 A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pelo FORNECEDOR, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Processo;

11.7 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal ao FORNECEDOR e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

11.8 O SETOR FINANCEIRO / Prefeitura Municipal de Altamira/PA terá o direito de descontar, das faturas, quaisquer débitos da **CONTRATADA**, em consequência de penalidades aplicadas.

12. MECANISMOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM ESTABELECIDOS:

12.1 A **contratante** disponibilizará número de telefone e e-mail, para comunicação entre as partes;

12.2 A **contratada** disponibilizará número de telefone e e-mail para comunicação entre as partes;

12.3 A ordem de compra será enviada por e-mail disponibilizado.

13. LOCAL DE ENTREGA/CONDIÇÕES E PRAZOS:

13.1 A entrega do objeto obedecerá ao seguinte:

13.1.1 Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade de cada órgão participante, através da Ordem de compra, assinada pelo responsável do Setor de Compras;

13.1.2 A entrega do objeto observará ao seguinte:

a) Os materiais deverão ser entregues no município de Altamira/PA, na Zona urbana, na Secretaria Municipal solicitante, que informará o endereço completo na ordem de compra.

b) Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, marca, quantidade, o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, dados que contem na Ordem de Compra, preços unitários e totais, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere.

c) Toda despesa com transporte e fretes é por conta da CONTRATADA.

d) Os produtos deverão ser entregues conforme solicitados, contados da emissão da Ordem de Compra, em horário de 8:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta feira (com exceção aos feriados).

13.1.3 O prazo de entregar dos itens serão 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de ordem de serviço emitidas pelo ordenador de despesa e assinada pelo GESTOR

responsável da Secretaria demandante, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento;

13.1.3.1. Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação

13.1.4. Serão recusados os itens que não atendam às especificações constantes neste Processo Licitatório e/ou que não estejam adequados para uso.

14. DO(S) SERVIDOR(ES) INDICADO(S) PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 Os fiscais de contrato serão designados pela Autoridade Competente;

14.2 Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega/execução dos bens/serviços anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios; e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70, da Lei nº 8.666, de 1993;

14.4 O representante da Administração anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. DOS RECURSOS FINANCEIROS – DAS DESPESAS.

15.1 Uma vez que o Registro de Preço denota eventual e futura contratação, pautada na oportunidade e conveniência da Administração, a dotação orçamentária só será informada quando da possível contratação, ou utilização da Ata de Registro de Preço por instrumento congênere permitido;

15.2 Nas licitações para Registro de Preços, não se faz necessário indicar previamente dotação orçamentária, a qual somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 7º, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

16. ORÇAMENTO ESTIMADO:

16.1 - Os valores foram obtidos através de pesquisa de preço com de acordo com a IN SEGES/ME nº 65 de 07 de julho de 2021 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.



16.2 De acordo com o levantamento realizado pelo Setor de cotação, a futura contratação do objeto deste termo, restou estimada em **R\$ 13.798.433,14 (Treze milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatorze centavos).**

17. ANEXOS:

17.1 Anexo I do Termo de Referência: Lista dos itens a serem licitados

17.2. Anexo II do Termo de Referência: Justificativa para preferência de ME e EPP local

Ciente e aprovo o Termo de Referência em: 25 de maio de 2023

.....
JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DO TR – LISTA DOS ITENS A SEREM LICITADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SESMA	SEGMUC	SEMAPS	SEMAGRI	SEMAF	SEMMA	SEMEL	SECULT	SEMOVI	SEPLAN	SEMTUR	SEMED	SERURB	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abastecedor-tinta p/ almofada de carimbo (azul/preto) embalagem 30 ml.	UND	300	5	20	5	15	10	5		25	5		180	5	575	9,13	5.249,75
2	Adesivo post-it 38x50 mm c/ 100 folhas - c/ 4 blocos.	BLOCO	1.000	50	400	40	100	30	10	24	200	80	40	300	30	2.304	9,93	22.878,72
3	Adesivo post-it 75x100 mm c/100 folhas.	BLOCO	1.200	50	400	30	100	20	10	24	200	80		300	30	2.444	11,08	27.079,52
4	Adesivo prata para convite; pacote com 210 unidades.	PCT	50	1	10	1	30	15	5	20			5	300	5	442	10,90	4.817,80
5	Agenda espiral; capa dura; um dia por página; produto com certificação FSC.	UND				3	20	15	10		35			180	5	268	64,91	17.395,88
6	Agenda permanente; capa dura; com fitilho; um dia por página; produto com certificação FSC.	UND	100	50			20	10	10	8	35			180	5	418	43,33	18.111,94
7	Agenda telefônica espiral; índice em ordem alfabética; capa dura; folha pautada.	UND	0				5	2	10					400	5	422	31,45	13.271,90
8	Alfinete cabeça de vidro; caixa com 100 unidades.	CX	200	5	20	5	50	2	5		20			280	5	592	25,55	15.125,60
9	Alfinete de segurança prata; caixa com 100 unidades.	CX	300	1		5	50	1	10		20			280	5	672	27,93	18.768,96
10	Alfinete niquelado nº 29; caixa com aproximadamente 680 unidades.	CX	121	1			50	2			20			280	5	479	18,40	8.813,60
11	Alfinete para mapa, cabeça redonda, nº 6; resina termoplástica e aço níquel; material: Comprimento: 19mm; cores sortidas; caixa com 50 und.	CX	100	5	50		20	5		2	20		5	280	5	492	9,62	4.733,04
12	Alfinete pequeno tipo broche; caixa com 100 unidades.	CX	117				20	1	10					280	5	433	18,53	8.023,49

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tam. nº 03.	UND	100	10	10	3	30	1	10					280	5	449	12,75	5.724,75
14	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tam. nº 04.	UND	30	10	10	1	10	10	10		12			280	5	378	36,10	13.645,80
15	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preto, com compartimentos para dois pincéis.	UND	20	20	50	5	10	2	5	20	12	1		350	3	498	13,52	6.732,96
16	Apagador para quadro negro, material madeira e feltro, com porta giz.	UND	65	1	20		10	2						160	3	261	13,87	3.620,07
17	Apontador de ferro para lápis.	UND			200			10		30				400	20	660	1,64	1.082,40
18	Apontador escolar retangular com depósito; medindo 25mm X 15mm; lâmina com tratamento antiferrugem; cores diversas. Embalagem com 24 unidades.	CX	100	1		2	50			30	50			160	1	394	18,02	7.099,88
19	Apontador escolar retangular plástico sem depósito, medindo 25x15 mm, lâmina c/ tratamento antiferrugem, cores diversas.	UND			200		20	10						350		580	2,25	1.305,00
20	Bandeja dupla fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	UND	50	50	70	4	50	22	10	2	55		8	180	10	511	94,12	48.095,32
21	Bandeja simples para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente medindo, aproximadamente, 35cm x 23cm.	UND			80		50	2	10	2				150	5	299	45,99	13.751,01
22	Bandeja Tripla, fixa para uso em escritórios, confeccionada em acrílico fumê transparente.	UND	50	10	80	4	50	10	10	3	15		5	120	10	367	145,50	53.398,50
23	Bastão de cola quente siliconado (fino) medindo 7,2mm X 300cm.	UND	100	30	700	50	100	60	10	120	50			300	5	1.525	2,03	3.095,75
24	Bastão de cola quente siliconado (grosso) medindo 11mm X 300cm.	UND	100		700	10	100	20	10	100	50			300	5	1.395	2,77	3.864,15
25	Bobina de papel para impressora fiscal; medindo 21cm de diâmetro.	UND	500		150		300	10						60		1.020	7,25	7.395,00
26	Bobina para máquina de calcular.	UND			100		300	10						60	5	475	13,14	6.241,50

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

27	Borracha apagadora escrita, medidas aprox. comprimento 34mm, largura 23mm, altura 8mm, cor azul e vermelha.	UND	125		150		50	18	5				3.500		3.848	6,64	25.550,72
28	Borracha branca para ponta de lápis; embalagem com 50 unidades. Marca sugerida: Faber Castell ou similar.	UND	50	50	150		50	20		2	80		350		752	39,17	29.455,84
29	Borracha branca, macia, para apagar escrita à lápis/grafite; látex; medindo 31mm x 21mm x 7mm. Marca de referência: Faber Castell ou similar. Embalagem com 36 unidades.	UND	64		100	1	50	12		2	80		110	5	424	37,19	15.768,56
30	Borracha de vinil para grafites c/ sinta plástica dimensão: 42x21x11 mm.	UND			100	3							200		303	2,87	869,61
31	Caderno capa dura 48 folhas (c/ arames).	UND			100		20	10	10	10			3.000		3.150	24,85	78.277,50
32	Caderno de caligrafia; brochura horizontal; folhas com pautas para caligrafia; produto com certificação FSC; gramatura: 56 g/m²; aproximadamente 40 folhas.	UND						5		5			1.300		1.310	25,56	33.483,60
33	Caderno de capa dura 96 fls 140x202mm.	UND	50		100		10	10	10	50	60		1.300		1.590	16,50	26.235,00
34	Caderno escolar; fechamento: brochura horizontal; capa dura; tamanho: altura 200 mm, largura 275 mm; acabamento da capa: liso; sem divisões de matérias; miolo: folha pautada; quantidade de folhas: 96 fl.	UND			100			5					3.000		3.105	22,48	69.800,40
35	Caderno pequeno 48 folhas (s/arames).	UND			200			20	10				280		510	7,33	3.738,30
36	Caderno tipo espiral, espiral em arame galvanizado, medindo 200mm x 275mm, no formato universitário, capa dura, com 120g/m2, colorida, contracapa em papel reciclado, de 90g/m2, folha pautada, com 96 folhas, de 56g/m2, c/ certificação do INMETRO.	UND			200			2		10			2.800		3.012	16,55	49.848,60
37	Caixa articulada dupla p/ correspondência em material acrílico.	UND	50	20	40	2	30	32		5			180	5	364	95,10	34.616,40

38	Caixa correspondência acrílica 3 divisórias para mesa; bandeja para correspondência em acrílico fumê, resistente, comprimento aproximado: 36cm, largura: 25cm e altura: 3,5cm.	UND	50	10		1	30	20		3	100	6		180	5	405	139,63	56.550,15
39	Caixa organizadora em PVC; medidas 437mm X 310mm X 240mm.	UND	60		350	4	100	20	10		350		20	310	200	1.424	83,43	118.804,32
40	Caixa arquivo permanente; confeccionada em polionda, 2 painéis impressos cor preta, impermeável e lavável; dimensões: 350x245x135mm.	UND	200	500	700	20	1.000	32	10	100	300		80	600	500	4.042	17,69	71.502,98
41	Calculadora Científica; 12 dígitos; memória interna; funções 240; visor; 02 linhas no display; alimentação: 01 pilha AA; 9 Memórias de Variáveis; S-VPAM: Super Visualização das Fórmulas Algébricas; Cálculo Estatístico: Desvio Padrão e Anl. Regressivo; Funções Hiperbólicas e Hiperbólicas Inversas; Cálculo Seno, Cosseno e Tangente; Permutação e Combinação; Cálculo Fracionários; Utiliza-se 1 bateria AA; tampa protetora de encaixe.	UND	10		20		10	1			10	1		30	2	84	170,12	14.290,08
42	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 10 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-médio).	UND		30	10	2	60	10	20		20		2	70	5	229	36,60	8.381,40
43	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 8 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-pequena).	UND	50		10		60	10		10	20			70		230	24,11	5.545,30
44	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automatico), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	UND			10		30	1						70		111	51,78	5.747,58

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

45	Calculadora eletrônica de mesa com bobina; visor de cristal líquido; 12 dígitos; com calendário e relógio; impressão bicolor; bivolt; com chave; cálculo de vendas comerciais um, constante e porcentagem, delta percentual; função gt; correção dígito a dígito; seletor arredondamento e decimal; contador de itens; imprime data e não soma; peso mínimo 880g; papel de impressão bobina de 58mm; velocidade mínima de 2,7 linhas por segundo; rolete entintador ir- 40t.	UND			10		30	1						60		101	908,55	91.763,55
46	Caneta esferografica Prime 1.0mm, Grip emborrachado ergonômico, ponta agulha metálica.	UND			50	10	100	25		30				420	50	685	6,48	4.438,80
47	Caneta com glitter.	UND			100	4		30		30				140	20	324	12,21	3.956,04
48	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha; escrita fina (ponta de 0,7mm); transparente; sextavada; c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta; caixa com 50 unidades.	CX	1.000	50	1.000	1	50	10	20	5	70		3	3.200	10	5.419	89,00	482.291,00
49	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha; ponta média de 1mm; transparente; sextavada; c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta; caixa com 50 unidades.	CX	50		80	3	50	30	20	5	30			2.200	10	2.478	89,00	220.542,00
50	Caneta hidrocor com 12 cores, lavável c/ certificado da fsc.	UND	0		1.000	2		10						160		1.172	11,55	13.536,60
51	Caneta hidrocor, não tóxica, ponta fina de poliéster, tinta a base de água. Estojo com 12 cores.	JOGO	300		120			20		25				160		625	15,33	9.581,25
52	Caneta hidrográfica jumbo de corpo robusto e ponta grossa;pacote com 12 unidades. Marca sugerida: Compactor ou superior.	PCT	0		600			5		15				1.300		1.920	37,99	72.940,80
53	Caneta hidrográfica marcadores; pct c/ 12 unidades. Marca sugerida: Compactor ou similar.	PCT	150			1		5	20	15				1.300		1.491	12,75	19.010,25

54	Caneta marca texto; com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster; com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar; espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar; caixa/12 unidades; cor amarelo, azul, laranja, rosa e verde; para destacar. Marca sugerida: Pilot ou similar.	CX		30	500	2	100	5	20	5	20	2	5	400	3	1.092	46,47	50.745,24
55	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	UND		30	150	4		7		10	20			350		571	5,69	3.248,99
56	Caneta Pilot super grip 1.0.	UND	35		60		200	10		25				160	10	500	16,96	8.480,00
57	Caneta retroprojektor cores variadas.	UND	50		100			10		10				160	5	335	6,28	2.103,80
58	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660mm, gramatura 180 g.	UND	1.000		800	50	50	12		50			100	1.600		3.662	2,01	7.360,62
59	Clips 19mm.	UND	1.456		100		100	10						280	20	1.966	2,28	4.482,48
60	Clips 32mm.	UND	706		50		100	10						280	20	1.166	8,35	9.736,10
61	Clips 40mm.	UND	706		80		100	15						280	20	1.201	6,42	7.710,42
62	Clips pequeno – colorido c/ 100 und.	CX	544		600		30	5		2				70	20	1.271	12,23	15.544,33
63	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 0, caixa c/100 und.	CX	310		250	2	50	10	20	10	20			420	20	1.112	6,30	7.005,60
64	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 1, caixa c/100 und.	CX	888			2	80	10	20	10	20			420	20	1.470	7,72	11.348,40
65	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und.	CX	1.500		250	50	80	10	20	10	120	16	10	420	20	2.506	7,72	19.346,32
66	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 50 und.	CX	2.000	200	250	10	50	20	20	10	120	8		420	20	3.128	7,72	24.148,16
67	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 5/0, caixa c/ 100 und.	CX	447		250	5	50	20	20	10	120			350	20	1.292	7,72	9.974,24
68	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 6/0, caixa c/ 25 und.	CX	2.000		100	5	50	30	20	10	120			240	20	2.595	7,72	20.033,40
69	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und.	CX	1.500	30	100	10	50	30	20	10	120		4	160	20	2.054	7,72	15.856,88
70	Cola adesiva à base de PVA; embalagem de 1Kg. Marca sugerida: Cascorez ou similar.	UND	62		800		30	10	10					120	10	1.042	94,20	98.156,40

71	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 1000g.	UND			600		70	10	10		10			380	5	1.085	46,38	50.322,30
72	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 500gr.	UND		50	800	2	20	10		10	10			160		1.062	17,19	18.255,78
73	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g. Embalagem com 12 unidades	CX	100	0	200	5	0	10		3	10			200	5	533	51,07	27.220,31
74	Cola colorida de 25 gr, não tóxica, lavável, caixa com 06 unidades.	CX	118		300	1		5		10				180		614	16,47	10.112,58
75	Cola de silicone; tubo com 100mL.	UND	50			2	25	18		18	20			120	5	258	12,77	3.294,66
76	Cola em bastão 40g, embalagem com sistema giratório, fácil manuseio, atóxica lavável, seca rápido. Faber Castell ou similar.	UND	150	30	200	30	10	20	10					160	15	625	7,23	4.518,75
77	Cola líquida glíter na cor prateada e dourada, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 35 gramas, por unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 06 unidades.	CX		30	200	1	10	10		20				110		381	49,00	18.669,00
78	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	10	30	800	2	15	5	5	60				280		1.207	10,61	12.806,27
79	Corretivo em fita, tamanho mínimo 4mm X 10m	UND	50	200		10	15	10	20	30	60			280	30	705	12,12	8.544,60
80	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador; não tóxico; caixa c/ 12 unidades.	CX	150	100	300	1	10	10			60			170	5	806	47,70	38.446,20
81	Divisória para arquivo de mesa A-Z – 5x8.	UND	50		300		30	10	10		80			160		640	34,00	21.760,00
82	Envelope amarelo; medidas aproximadas: 11,5 X 23cm.	UND	125	300	300	10	200	30			500		300	160	50	1.975	1,95	3.851,25
83	Envelope correspondência na cor branca, medindo 240x340 mm.	UND		200	2.000		100	20			100			160	50	2.630	1,36	3.576,80

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

84	Envelope correspondência, med. 310x410 mm; caixa c/ 250 unidades.	CX	64	50	50		100	5			10			140	5	424	222,67	94.412,08
85	Envelope correspondência, tipo A-4 medindo: 229 x 324 mm.	UND	20	200	2.000	60	100	30	100	200		500	150	3.200	200	6.760	1,07	7.233,20
86	Envelope kraft (pardo), ofício, confeccionado no papel color plus, tam. 250mm x 353mm. Caixa c/ 500 unidades.	CX	10		400	2	100	3			10		1	10	2	538	375,43	201.981,34
87	Envelope p/convite (elegante) papéis de alta qualidade, com fino design, para todas as ocasiões. Medidas: 120g 163x225mm. Cores diversas. Caixa c/ 100 unidades.	CX	10		600	1	20	30	50	20			5	400	2	1.138	221,69	252.283,22
88	Envelope pardo 18,5 x 24 cm (pequeno); caixa c/ 250 unidades.	CX	50		100		10	3			10			40		213	209,13	44.544,69
89	Envelope pequeno Tam. 110x170mm.	UND	10		100	30	50	30						15		235	0,62	145,70
90	Envelope tamanho A3.	UND	60		150		20	30			100			280		640	2,40	1.536,00
91	Escalímetro triangular 30cm, em plástico; com códigos de cores e ranhuras para facilitar a identificação das escalas; triangular com gravação numérica em pantografia preta; escalas: 1:20 e 1:100, 1:50 e 1:75, 1:25 e 1:125.	UND	140					2			30	2		280		454	39,11	17.755,94
92	Estilete, material plástico, regulador de tamanho, acomp. lâmina de aço, larg. 1,8 cm.	UND	200	200	500	20	20	5	10	20	180			280	10	1.445	11,50	16.617,50
93	Etiqueta adesiva para lacre; transparente; 25mm tp-25. Pacote c/ 5 folhas.	PCT	1.000		10	3	20	5	5	12				350	10	1.415	21,18	29.969,70
94	Etiqueta autoadesiva med. 33mm x 105mm, pct. c/ 25 folhas tam. A4, c/ 18 etiquetas cada, em 2 colunas de 9 unid. validade mínima de 11 meses.	PCT	60		10	3	20	5			20			240	10	368	55,50	20.424,00
95	Etiqueta autocolante folha A4.	UND	40	100	10	4	50	10		50				240	10	514	2,30	1.182,20
96	Etiqueta nº. 6081, 25,4mm x 101,mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 20 und.	PCT	10		20		30	10		10	10			180	10	280	39,30	11.004,00
97	Etiqueta nº. 6080, 25,4mm x 66,7mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 30 und.	PCT	10	0	10		30	30			10			180	10	280	39,30	11.004,00
98	Etiqueta nº. 6082, 33,9mmx101,6mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 14 und.	PCT	50	0	10		30	10		20	10			180	10	320	39,30	12.576,00

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

99	Etiqueta nº. 6083,50,8mm x101,6mm Pct. c/10 folhas cada uma c/10 und.	PCT	5	0	10		30	10		20				220	10	305	39,30	11.986,50
100	Etiqueta nº. 6085, 279,4mmx215,9mm pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 1 und.	PCT	10	0	10		30	30						220	10	310	39,30	12.183,00
101	Etiqueta nº. 6087,12,7mmx44,45 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/80 und.	PCT	50	10	10		30	4						220	10	334	39,30	13.126,20
102	Etiqueta nº. 6089, 16,63mmx44,45 mm pct. c/10 folhas cada uma c/60 und.	PCT	1.000	10	10		30	4						220		1.274	39,30	50.068,20
103	Etiqueta nº. 6095, 59,27mm x 85,73 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/8und.	PCT	1.000		10		30	10						220		1.270	39,30	49.911,00
104	Etiqueta redonda - TP-19; cores amarelo, azul, laranja, verde, vermelho; redonda 19 mm ; embalagem com 5 folhas.	PCT	50				30	10						220	10	320	11,40	3.648,00
105	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula, caixa /12 unidades.	CX	23	10	10	3	50	2	20	2	12		1	220	5	358	81,00	28.998,00
106	Extrator de grampo metal cromado tipo garra -CE-8.	UND	200	50	100	2	30	3		10	20	16		70	10	511	12,65	6.464,15
107	Fichário para fichas padronizadas 5''x8'' tampa em acrílico.	UND	50		100	3	50	10						120	2	335	158,53	53.107,55
108	Fita adesiva colorida decorativa; rolo medindo 10mX12mm; cores variadas.	UND	500	30		1	30	10						120	5	696	4,94	3.438,24
109	Fita adesiva colorida decorativa; rolo medindo 10mX12mm; estampas variadas.	UND	2.000	30			30	10						120	5	2.195	8,48	18.613,60
110	Fita adesiva colorida, 19mmx30 m.	UND	1.053		500		15	5						260		1.833	10,50	19.246,50
111	Fita adesiva dupla face em papel 19mmx30m.	UND	3.094	30	600	10	50	5		30	50		10	260	10	4.149	14,28	59.247,72
112	Fita adesiva dupla face em papel 50mmx30m.	UND	100	30	500	1	50	5		30	50		10	260	20	1.056	36,05	38.068,80
113	Fita adesiva empacotadora marron, material polipropileno, tipo gomada, de aproximadamente 48mm x 50m, p/ empacotamento de material em papelão.	ROLO	200	10	300	1	10	10			40			220		791	79,98	63.264,18
114	Fita adesiva larga colorida; 40mmx48m.	UND	50	20			10	5						120		205	13,23	2.712,15
115	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m.	UND	500	400	700	50	50	5		30	100			120	20	1.975	9,53	18.821,75
116	Fita adesiva transparente 12mmx40m.	UND	2.000	150	700		50	10		30	20			120	20	3.100	9,49	29.419,00
117	Fita adesiva transparente para empacotamento 50 mmx50m.	UND	1.053	0			100	10		10				120	10	1.303	12,56	16.365,68

118	Fita crepe com largura 18mm comprimento de 50m.	UND	3.094	50	400	4	30	10		12	50			120	10	3.780	15,14	57.229,20
119	Fita crepe com largura 50mm comprimento de 50m.	UND	100		400	2	20	5		50	50			120	10	757	20,00	15.140,00
120	Fita de linóleo de 30m.	UND	200		400		20	5						120	5	750	79,79	59.842,50
121	Fita demarcação de solo 469 50X30; amarela.	UND	50				10	5			5			120	20	210	107,80	22.638,00
122	Fita demarcação de solo 469 50X31; azul.	UND	200				10	10			5			120		345	111,13	38.339,85
123	Fita demarcação de solo 469 50X32; verde.	UND	200				10	10			5			120		345	111,13	38.339,85
124	Fita demarcação de solo 469 50X33; vermelha.	UND	200				10	5			5			120		340	107,80	36.652,00
125	Fita métrica c/ 2,00m.	UND	1.000	20	20	3	20	10						120	10	1.203	5,65	6.796,95
126	Fitilho plástico; rolo com 50 metros; cores variadas.	ROLO	100	20		2	5	3						120		250	4,75	1.187,50
127	Folha adesiva, tamanho ofício A-4 de cor branca.	FOLHA	200	350	200		20	5		10				120	50	955	1,53	1.461,15
128	Formulário contínuo 80 col.-carbonado-2 vias; apresentação em caixa com 1.500 unidades.	CX	50	0			50	2						70		172	645,29	110.989,88
129	Formulário contínuo 80 col.-carbonado-3 vias-apresentação em caixa com 1.500 unidades.	CX	50	0			50	2						70		172	816,83	140.494,76
130	Formulário contínuo 80 colunas – 1 vias-apresentação em caixa com 1.500 unidades.	CX	50	0			50	2						70		172	466,60	80.255,20
131	Grampeador de alta pressão; modelo tacker; estrutura metálica; com botão de ajuste de pressão; com alça para travamento de segurança; grampos de referência: 106/6 e 106/8; cor preto. Marca sugerida: Cis ou similar.	UND	60		20	1	10	5		5	50			70	5	226	79,32	17.926,32
132	Grampeador para até 25 folhas; material em metal; base antiderrapante; grampos de referência: 24/6 e 26/6. Marca sugerida: Maped ou similar.	UND	50	100	200		15	10	10	20	50		5	220	10	690	46,17	31.857,30

133	Grampeador para até 60 folhas; material metálico; cor cinza ou cromado; grampos compatíveis: 23/10.	UND	10			1	10	5	20	5	50	3		220	5	329	141,41	46.523,89
134	Grampeador profissional com trilho cromado; para até 100 folhas com gramatura de 75g/m²; grampos de referência 23/6, 23/8, 23/10, 23/13; cor preto ou prata.	UND	10	5	50	1	10	1	10		5			220	5	317	242,88	76.992,96
135	Grampeador profissional com trilho cromado; para até 240 folhas com gramatura de 75g/m²; grampos de referência: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20, 23/24; cor preto ou prata.	UND	112				10	5		1	5	1		150	5	289	282,78	81.723,42
136	Grampeador tipo alicate para, no mínimo, 25 folhas; material em metal com cabo emborrachado; medidas aproximadas: 20cm; ação automática tilho fixo; com mecanismo anti-jam; grampos de referência: 26/6.	UND	105	10	100		50	5		6				220	5	501	43,45	21.768,45
137	Grampeador, para ate 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6.	UND	213		200		60	18						70	5	566	35,55	20.121,30
138	Grampo 9/14 prata ou cobre, grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 9/14; caixa c/ 1000 grampos.	CX	50				30	30	10					70	10	200	22,06	4.412,00
139	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.	CX	60		100	5	80	20	10	10	35	4		280	20	624	14,36	8.960,64
140	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 106/6; caixa c/ 3500 grampo.	CX	110				30	10	10				10	70	20	260	24,20	6.292,00
141	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/10; caixa c/ 5000 grampo.	CX	210	200	50	5	30	5	10	10	35	1		70	20	646	50,51	32.629,46
142	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/13; caixa c/ 5000 grampo.	CX	1.000	100	200		30	20	10		35			70	20	1.485	58,71	87.184,35

143	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/17; caixa c/ 5000 grampo.	CX	100				30	20	10		25			70	20	275	33,40	9.185,00
144	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/20; caixa c/ 5000 grampo.	CX	60				30	30	10		25			70	20	245	50,51	12.374,95
145	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/24; caixa c/ 5000 grampo.	CX	50				30	10	10		25			70	20	215	50,51	10.859,65
146	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/6; caixa c/ 5000 grampo.	CX	50	400	120		30	5	10		25			70	20	730	52,18	38.091,40
147	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/8; caixa c/ 5000 grampo.	CX	10	100	100		30	2	10		25			70	20	367	57,30	21.029,10
148	Grampo trilho em metal 80mm, cx 50 und.	UND	0	100	20	3	30	10		15				350	10	538	33,75	18.157,50
149	Grampo trilho em plástico 80mm, cx 50 und.	UND	150	200	20	2	30	10		15		3		350	10	790	19,91	15.728,90
150	Guilhotina de mesa para pepel A4; capacidade de corte de 12 folhas simultaneamente de até 70g/m²; atende tamanho A4, A5, B5, B6 e B7.	UND	30	5		1	10	1		2	4		1	70	5	129	544,57	70.249,53
151	Lâmina para estilete de 18mm; lâmina segmentada em aço; caixa com 100 unidades.	CX	30	10	50	1	50	1	10		10			40	2	204	91,96	18.759,84
152	Lápis escritório, mina grafite; revestimento de mad.; formato sextavado; grad. nº 2; caixa com 144 unidades.	CX	300	50	300	2	100	5		5	10			2.500	10	3.282	91,00	298.662,00
153	Lapiseira nº 0.5mm; grip ergonômico; borracha com capa protetora; caixa com 12 unidades.	CX	0	50	8		30	10	10					70	2	180	81,17	14.610,60
154	Lapiseira nº0.7mm; grip ergonômico; borracha com capa protetora; caixa com 12 unidades.	CX	0	50	10		40	10			20			70	2	202	93,00	18.786,00
155	Lapiseira nº0.9mm; grip ergonômico; borracha com capa protetora; caixa com 12 unidades.	CX	0	50	8		25	5			20	1		70	2	181	82,74	14.975,94

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

156	Liga de elástico super resistente; pacote de 1Kg.	PCT	150		60	1	50	2			10			120	5	398	53,67	21.360,66
157	Limpador para quadro branco em spray; franco com, no mínimo, 60mL; caixa c/ 12 frascos.	CX	30	20	50	1	10	2	10	1	5			70	5	204	48,67	9.928,68
158	Livro ata c/ 100 folhas, capa dura, lisa, tipo brochura.	UND	500		300	3	60	5		20	30			150	5	1.073	32,42	34.786,66
159	Livro ata c/ 200 folhas, capa dura, lisa, tipo brochura.	UND	500	20	300		50	5			30		3	150		1.058	56,38	59.650,04
160	Livro ata c/ 50 folhas, capa dura, lisa, tipo brochura.	UND	500		10		50	5	10		40		3	150	2	770	25,08	19.311,60
161	Livro de ponto; 04 assinaturas; capa dura; miolo em papel offset; folhas numeradas; formato: 220x320 mm.	UND	0		100		25	2					12	70	5	214	40,27	8.617,78
162	Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas, dimensões mínimas de 215x157 mm.	UND	300	50	150	1	75	2	10	4	40			150	5	787	33,88	26.663,56
163	Marcador para quadro branco; apresentação: caneta ; cor da tinta: azul/verde/preto/vermelho; tinta: não permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: 4 mm; carga: pode reabastecer caixa com 12 unidades.	CX	150	100	100	1	30	5	10	12	20	1		400	5	834	85,15	71.015,10
164	Marcador permanente ou pincel atômico na cor azul/preto/verde/vermelho; recarregável; caixa com 12 unidades.	CX	50	100	8	1	20	5	10	2	10			120	5	331	70,03	23.179,93
165	Minas para grafite nº. 0.5mm; cx c/ 12 tubos.	CX			10		10	10						70	2	102	17,80	1.815,60
166	Minas para grafite nº. 0.7mm; cx c/ 12 tubos.	CX			10		10	10			40			70	2	142	17,80	2.527,60
167	Minas para grafite nº. 0.9mm; cx c/ 12 tubos.	CX					10	10			40			70	2	132	17,80	2.349,60
168	Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicóis, ácido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g.	UND	500	20	50		80	5		12	40			250	10	967	15,38	14.872,46
169	Papel 40 Kg medindo (0,66 x 0,96cm).	UND	50		500	30	10	30						420		1.040	2,00	2.080,00

170	Papel A2 branco liso; 220x594mm; gramatura 180g/m²; bloco com 20 folhas.	BLOCO	500				50	20						120		690	41,67	28.752,30
171	Papel A4, 210x297mm, reciclado, 75g/M², 500 folhas, caixa com 10 resmas.	CX	500		600	5	50	30			10			350		1.545	533,53	824.303,85
172	Papel A4, branco, 210x297mm, não reciclado, 75g/m², 500 folhas, caixa com 10 resmas.	CX	500		800	60	300	30	10	36	82	20	10	2.600	200	4.648	484,87	2.253.675,76
173	Papel almaço: com pauta azul e margem vermelha, sendo 33 pautas, no formato de 280 mm x 200 mm, produzido à partir de composição fibrosa 100% reciclada ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo) acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 200 folhas. Constar na embalagem: formato, e dados de identificação do fabricante.	RSM	50		20		10	30						150		260	104,28	27.112,80
174	Papel camurça medindo 60x40 cm, pesando entre 93 a 113/m, cores diversas.	UND	100		200	10	30	18		20				350		728	2,29	1.667,12
175	Papel carbono; formato A4; dimensões 21cm X 29,7cm; cor azul; caixa c/ 100 unidades.	CX	100	10	100	1	25	5						150		391	59,50	23.264,50
176	Papel cartão; dimensões: 50cm X 70cm; pacote com 20 folhas; cores amarelo/vermelho/azul/azul céu/ azul marinho/branco/laranja/preto/rosa/rosa pink/roxo.	UND	150	100	500	5	100	30		50				400	20	1.355	48,28	65.419,40
177	Papel casca de ovo; gramatura: 180g; formato A4. Pacote c/ 50 unidades.	PCT	150	100	400	30	50	10		1			10	120	20	891	29,77	26.525,07
178	Papel celofane, formato 50x70cm ou superior, cores sortidas.	UND	50		1.200		50	10						400		1.710	2,08	3.556,80
179	Papel color - set, 180 gr. med 48 x 66 cm. cores variadas.	UND	50		900	2	50	30						400		1.432	1,54	2.205,28
180	Papel colorset (cores divesas).	UND	250		800		50	30						400		1.530	1,53	2.340,90
181	Papel contact, filme plástico autoadesivo cristal transparente - 45 cm de largura. Rolo com 25 metros	ROLO	100	50	400	2	10	10			5			120	5	702	157,60	110.635,20



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

182	Papel contact, filme plástico autoadesivo estampado - 10 mtsx45 cm de largura. Rolo com 10 metros.	ROLO	100	50	400		10	5		1				120	5	691	103,48	71.504,68
183	Papel couche 200g ; bloco com 100 folhas	PCT	100			10	15	5			5			160	20	315	66,30	20.884,50
184	Papel couchê, gramatura 180g/m2, cores diversas para cópias coloridas, impressão a laser, formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto. Pct. c/ 25 folhas.	PCT	100		1.000		15	10			5			160	5	1.295	29,76	38.539,20
185	Papel couchê, gramatura 230g/m², cores diversas; para cópias coloridas, impressão a laser; formato A4. Embalagem com dados de identificação do produto. Pct. c/ 25 folhas.	PCT	150		600		15	10						160	5	940	63,81	59.981,40
186	Papel crepom; c/ superfície enrugada, cor amarelo, azul, branco, laranja, preto, rosa, roxo, verde, vermelho, azul marinho; dimensões 2,0x0,48m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Pct c/20 fls.	PCT	150	30	1.000		30	10		2				160	10	1.392	56,33	78.411,36
187	Papel de seda, cores variadas, tamanho 48x70cm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. pct c/100 fls.	PCT	20		1.500		25	5		2				160	10	1.722	48,53	83.568,66
188	Papel fantasia; várias cores. Pacote com 100 folhas.	PCT	31					5						160	10	206	47,26	9.735,56
189	Papel fotográfico alto brilho A4; 180g; pacote/50 folhas.	PCT	133	100	150	4	80	5		20	10	70	8	160	20	760	25,36	19.273,60
190	Papel hectográfico stencil com matriz U20 medidas: 220x330mm, utilizada em mimeógrafo duplicador a álcool, com escala que indica posição para textos nos formatos A4.	UND	100		150			5						160		415	5,05	2.095,75
191	Papel laminado impresso com cores vivas e com brilho intenso; 49 cm x 59 cm; Gramatura de 60gr/m²; cores diversas.	UND	100	100	150	5		10						350		715	2,16	1.544,40
192	Papel madeira folha 66cmx96cm, 80grs pacote/100 folhas.	PCT	170	10	500	1	10	5						350		1.046	165,92	173.552,32

193	Papel manilha; rolo com 125 metros; aproximadamente 6Kg.	ROLO	10		1.000			2			12			160		1.184	129,33	153.126,72
194	Papel micro ondulado decorado, dimensões 50 x 80. Decorações variadas.	UND	511		800		20	5						70		1.406	5,16	7.254,96
195	Papel presente medindo 50cm x 60cm - estampas diversas.	UND	700		2.000		50	10			600			220		3.580	5,29	18.938,20
196	Papel seda, material celulose vegetal, 60 x 48cm, cores diversas.	UND	300		2.000		15	10						220		2.545	0,75	1.908,75
197	Papel sulfite colorido (tonalidade: amarelo, azul, rosa e verde), para uso escolar, tamanho A4 (210mm x 297mm), 75gr. Embalagem com 100 folhas de primeira qualidade.	PCT	10				50	20		24				220		324	11,33	3.670,92
198	Papel térmico para fax 30 m 215mm-marca silimiar ou superior Aloform.	ROLO	500		5			10						220		735	27,07	19.896,45
199	Papel vergê, gramatura 120g/m³, formato A4, cor branco, pacote c/ 50 fl.	PCT	170	100	1.500		20	10		24	10	50		220	10	2.114	25,63	54.181,82
200	Papel vergê, gramatura 120g/m³, formato A4, cores variadas (marfim, azul, berilo/creme, verde) pacote c/ 50 fl.	PCT	10	50	800	5	30	10						120	100	1.125	23,24	26.145,00
201	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 50mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis e trava de segurança das argolas na parte externa.	UND	511	200	900		200	20		40	100		40	160	50	2.221	24,43	54.259,03
202	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis, c/ trava de segurança das argolas na parte externa.	UND	700		800	10	400	20	10	40	300		35	160	50	2.525	26,52	66.963,00
203	PASTA AZ capa em papelão, tamanho ofício, lombada de 30mm, 02 argolas fixas de metal na contra capa e com trava de segurança na parte externa, identificador em material plástico, na lateral externa.	UND	80	200	900		100	30			100			160	50	1.620	23,65	38.313,00
204	Pasta catálogo com 50 folhas	UND	68		300	1	40	10	10	20	60			160		669	46,68	31.228,92



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

205	Pasta com grampos. Classificadora/duplex.	UND	250		500	20	30	10		30			50	160	10	1.060	3,56	3.773,60
206	Pasta de polipropileno c/ elástico de 19mm.	UND	50		400		100	30		30	200	5	20	160	100	1.095	11,57	12.669,15
207	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 42mm.	UND	50		600		100	30			200	10		160	50	1.200	9,53	11.436,00
208	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 55mm.	UND	80	300	500		100	10		30	200	5		160	50	1.435	18,94	27.178,90
209	Pasta em cartolina plastificada, com abas e elástico, cores diversas.	UND	68		100	5	100	20						400	1.000	1.693	8,82	14.932,26
210	Pasta em cartolina plastificada, com ferragens, cores diversas.	UND	250		100	5	50	10		30				400		845	3,88	3.278,60
211	Pasta grampo trilho, papel tamanho ofício A-4.	UND	50	300	300		50	5			40			400	50	1.195	5,44	6.500,80
212	Pasta grampo trilho, plástico tamanho ofício A-4.	UND	50		400	5	50	5		30	40			400	50	1.030	7,30	7.519,00
213	Pasta plástica L para documentos A4-pacote com 100 unidades	UND	250	300	1.500	1	200	5		2	30	6		400		2.694	285,77	769.864,38
214	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada de 20/25mm de largura, cores diversas.	UND	250		500	20	80	20			100			400	20	1.390	8,90	12.371,00
215	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho Ofício, lombada de 30/35mm de largura, cores diversas.	UND	300		500		80	20		30	100			400	20	1.450	9,01	13.064,50
216	Pasta plástica polionda, com aba e elástico, tamanho ofício, lombada de 50/60mm de largura, cores diversas.	UND	1.000		120		80	10		30	100			400		1.740	10,89	18.948,60
217	Pasta polipropileno aba elástico, tamanho ofício, formato: 233 mm x 348 mm. Cores diversas.	UND	50		120		30	10		30	200			400		840	5,55	4.662,00
218	Pasta sanfonada com 31 divisórias.	UND	200		120	2	100	5			80			400	5	912	104,07	94.911,84
219	Pasta suspensa plástica (verde/vermelha).	UND	25	2.000	1.500		100	10		50	50			400		4.135	6,43	26.588,05

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

220	Pasta suspensa; acabamento: marmorizada; cor: castanho; haste: metálico ou plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico; caixa com 50 unidades e acessórios.	CX	100	50	1.500	3	100	2		1	10			400		2.166	277,33	600.696,78
221	Percevejo; material: latão ; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10mm; cor: dourada; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo c/ 7mm de comprimento; unidade de fornecimento: cx c/100 unid.	CX	50		25	2	50	2		3	20			400	2	554	7,75	4.293,50
222	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 30 folhas.	UND	25		140	2	60	1	10	5	10	1		400	10	664	62,33	41.387,12
223	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 60 folhas.	UND	75		150	1	60	1	10	5	10			400	10	722	166,60	120.285,20
224	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande de mesa, capacidade para, no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel p/ centralização dos furos.	UND	20	10	100	1	60	1		2	8			400	10	612	387,67	237.254,04
225	Pincel de pêlo chato, nº 0.	UND	25		200			3						170		398	3,25	1.293,50
226	Pincel de pêlo chato, nº 10.	UND	25		100			2						170		297	4,46	1.324,62
227	Pincel de pêlo chato, nº 2.	UND	25		100			2						170		297	3,45	1.024,65
228	Pincel de pêlo chato, nº 4.	UND	25		100			3						170		298	3,79	1.129,42
229	Pincel de pêlo chato, nº 5.	UND	25		100			3						170		298	5,88	1.752,24
230	Pincel de pêlo chato, nº 6.	UND	25		100			2						170		297	3,78	1.122,66
231	Pincel de pêlo chato, nº 7.	UND	25		100			2						170		297	4,70	1.395,90
232	Pincel de pêlo chato, nº 8.	UND	25		180			1						170		376	4,38	1.646,88
233	Pincel de pêlo chato, nº 9.	UND	25		150			2						170		347	5,21	1.807,87
234	Pincel de pêlo, chato, nº 12.	UND	25		350			2						170		547	4,72	2.581,84
235	Pincel de pêlo, chato, nº 14.	UND	25		200			2						170		397	4,98	1.977,06
236	Pincel de pêlo, chato, nº 16.	UND	25		200			2						170		397	5,42	2.151,74
237	Pincel de pêlo, chato, nº 18.	UND	25		200			2						170		397	9,05	3.592,85
238	Pincel de pêlo, chato, nº 20.	UND	25		200			2						170		397	10,98	4.359,06
239	Pincel de pêlo, chato, nº 22.	UND	25		200			2						170		397	11,85	4.704,45



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

240	Pincel hidrocor com 14 und lavavel com certificado da fsc, ecolápis.	JOGO	150	20	500			2		12				170		854	28,73	24.535,42
241	Pincel para EVA; preto.	UND	60	10	500			3		12				70		655	51,72	33.876,60
242	Pistola p/ cola quente bastão fino bivolt. 110/220v 40w.	UND	50	5	500	1	100	1		5	10			120	2	794	40,60	32.236,40
243	Pistola p/ cola quente bastão grosso bivolt. 110/220v 40w.	UND	100	5	500	1	100	2		10	10			120	2	850	51,58	43.843,00
244	Placa de isopor (10 mm).	UND	125		300	3	20	2		5				130	5	590	5,62	3.315,80
245	Placa de isopor (15 mm).	UND	130		300	4	20	2		5				130	5	596	8,21	4.893,16
246	Placa de isopor (20 mm).	UND	130		300	4	20	2		5				130	5	596	12,22	7.283,12
247	Placa de isopor (25 mm).	UND	75		300		20	2		5				130	5	537	13,22	7.099,14
248	Placa de isopor (30 mm).	UND	10		300		20	2		20				130	5	487	14,75	7.183,25
249	Polasaeal para plastificação 79mm x 108mm- 005mic cx com 100 und.	CX	20				50	3						40		113	28,26	3.193,38
250	Polaseal para plastificação A4; 220mm X 307mm; espessura 0,05mm; embalagem com 100 unidades.	PCT	350				50	2						40		442	234,49	103.644,58
251	Porta caneta/ clips; organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta- lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	UND	150	30	350	20	40	8		12	60	3		130	10	813	26,87	21.845,31
252	Porta lápis aramado; material metálico; cores variadas.	UND	100				15	3		5	30			130		283	20,17	5.708,11
253	Prancheta acrílica 35x24cm.	UND	100		1.500		20	5			80		10	160	20	1.895	29,27	55.466,65
254	Prancheta acrílica A4.	UND	50	300		10	20	50	60		80	10		160	20	760	28,77	21.865,20
255	Prancheta em duratex premium A4, com prendedor.	UND	50			2	20	3	20	12				160		267	10,37	2.768,79
256	Prendedor de papel com 15mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades; marca sugerida: CIS, GENMES ou similar de boa qualidade.	CX	350	100	80	2	50	2		1	10			160	5	760	26,40	20.064,00
257	Prendedor de papel com 32mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades; marca sugerida: CIS, GENMES ou similar de boa qualidade.	CX	150		70	2	50	2		1	10	2		160	5	452	38,07	17.207,64

258	Prendedor de papel com 51mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades, marca CIS, GENMES, ou similar de boa qualidade.	CX	100		50	2	50	2		1	10			220	5	440	36,30	15.972,00
259	Quadro branco 90x60cm.	UND	100	10		2	20	1	5		4		1	160	5	308	229,02	70.538,16
260	Quadro branco, confeccionado em mdf de 9mm de espessura revestido com laminado tipo lousa na cor branca brilhante com marcador, espessura mínima de 1mm. Superfície com baixa porosidade, para evitar a penetração de tinta do pincel. Resistência à manchas e abrasão. Porta apagador/lápis com 600mm de comprimento. Bordas de madeira medindo 50mm de largura e 20mm de espessura. formato (axl) 1200mm x 2400mm.	UND	50		80		10	1			4			70		215	400,67	86.144,05
261	Quadro de aviso; tipo: branco ; moldura: alumínio; dimensões: 200 x 200 cm.	UND	50	10			50	2	10	8		1	2	70	1	204	423,00	86.292,00
262	Quadro de aviso; tipo: cortiça; moldura: alumínio; dimensões: 60x90cm.	UND	50		80		50	2	10					70		262	108,30	28.374,60
263	Quadro de giz: lousa 200x120 cm. Lousa medindo aproximadamente 200x120 cm. Tela confeccionada em chapa dura de alta densidade com pintura verde UV de alta qualidade, que aceita escrita com giz. Moldura confeccionada em madeira de pinus natural.	UND	10				10	1						70	1	92	286,67	26.373,64
264	Quadro de recados em cortiça; com moldura em madeira envernizada; dimensões aproximadas: 100cm X 70cm.	UND	50	5			10	3	10		20			300		398	120,53	47.970,94
265	Régua de 60cm; material em aço inoxidável; escala em milímetros e polegadas.	UND	100			4	50	7			30			70		261	26,70	6.968,70
266	Régua de 60cm; material em poliestireno; escala em centímetros e milímetros; com cantos arredondados.	UND	100	30			50	2	10	2		2		350	10	556	9,85	5.476,60
267	Régua em alumínio 30 cm.	UND	100	5	600	2	50	2			60	9		350		1.178	16,36	19.272,08

268	Régua em plástico transparente, medindo 30cm, detalhada em centímetros e milímetros.	UND	500		800	10	50	1		20	20			350	10	1.761	2,75	4.842,75
269	Régua em plástico transparente, medindo 50cm, detalhada em centímetros e milímetros.	UND	25		50		50	1	10	10	20			350	10	526	6,30	3.313,80
270	Régua, escritório, plástico transparente; Escala gravada em cm e mm; faces iguais; furo circular a esquerda p/fixação; Tamanho (MM) 300, larga.	UND	2.000		100		50	2						350	10	2.512	2,37	5.953,44
271	Suporte para fita adesiva; base antiderrapante; cortante de fita em aço inox; cor preto; material plástico; para fitas de 12mm, 19mm e 25mm de largura.	UND	50	5	5	1	10	1		2	15			160		249	58,11	14.469,39
272	Tesoura de picotar 06 (seis) polegadas em aço, cabo em plástico de alta resistência.	UND	300		120		15	2		2	5			160	2	606	17,52	10.617,12
273	Tesoura, escolar pequena de 13cm com lâminas robustas de aço inoxidável, (de alto brilho) de 2mm (medidas da lâmina), com parafuso reforçado no encontro das lâminas (sem ser de rebite), cabos na cor preta e anatômicos em termoplástico de alta resistência; medida mínima da tesoura de 13cm; com ponta arredondada; composição: resina termoplástica; aço inoxidável.	UND	100	10	150	10	20	3		20	30			400		743	6,18	4.591,74
274	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório, tipo inox).	UND	100	20	250	3	10	3	10	15	30			160	10	611	20,83	12.727,13
275	Tinta para marcador de quadro branco na cor azul, vermelho, preto e verde; caixa com 12 unidades; embalagem com 37mL. Marca igual ou superior a Pilot.	CX	100	5	50	3	50	2		2	10	1		160	2	385	122,60	47.201,00
276	Tinta para reabastecer pincel atômico 37mL; azul, preto, verde e vermelho; caixa com 12 unidades marca igual ou superior a Pilot.	CX	50	5	50	1	30	2		1	10			160	2	311	133,56	41.537,16
277	Apito FOX 40	UND			20									150		170	53,69	9.127,30

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

278	Balão Canudo colorido Pcte c/ 10 und.	UND			200								150		350	10,07	3.524,50
279	Balão colorido nº 7 Pcte c/ 10 und	UND			300								150		450	10,04	4.518,00
280	Balão colorido nº 8 Pcte c/ 10 und	UND			100								150		250	11,60	2.900,00
281	Balão colorido nº 9 Pcte c/ 10 und	UND			100								150		250	14,83	3.707,50
282	Bambolê em plástico, colorido, med. 64 cm.	UND			100								150		250	16,32	4.080,00
283	Barbante nº 04 rolo c/ 400 gr.	UND			200								50		250	26,12	6.530,00
284	Bateria para microfone sem fio recarregável	UND			100								50		150	31,39	4.708,50
285	Bateria pequena 9 V 0% de mercúrio	UND			100								50		150	12,85	1.927,50
286	Bola de isopor (pequena)	UND			200								50		250	0,65	162,50
287	Bola de isopor de 150 gr	UND			800								50		850	6,37	5.414,50
288	Bola de isopor de 200 gr	UND			800								50		850	9,20	7.820,00
289	Bola de vinil, modelo dente de leite, medindo 21 cm de diâmetro	UND			100								50		150	28,21	4.231,50
290	Cola Artesanato tubo extra forte c/ 25 g Similar a TekBond	UND			900								50		950	13,73	13.043,50
291	Elástico Branco – Rolo 34mm x 25m	UND			50								20		70	52,33	3.663,10
292	Envelope p/convite (elegante) papéis de alta qualidade, com fino design, para todas as ocasiões. Medidas: 120g 115x163mm. Cor Vermelha	UND			200								60		260	6,28	1.632,80
293	Envelope Plástico A4 Médio 0,12 4 Furos, 225 mm x 300 mm pacote com 10 unidades.	UND			500								160		660	20,50	13.530,00
294	Fita cetin nº 01, 7 mm rolo c/ 10mts	UND			50								60		110	2,98	327,80
295	Folha de emborrachado EVA simples lisa medindo 40 cm de comprimento x 60 cm de largura e 2 mm de espessura, cores sortidas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND			3.000					100			60		3.160	6,22	19.655,20
296	Giz de cera, fino, crayons de cera, cores variadas, vidas intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores.	UND			2.000								160		2.160	5,21	11.253,60



COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

297	Giz de cera, grosso, crayons de cera, cores variadas, vidas intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarea, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, caixa com 12 cores, medidas aproximada 9 cm (altura) x 7,5 mm (diâmetro)	UND		2.500									60		2.560	8,67	22.195,20
298	Grampo pistola 106/6, 6 mm, caixa com 5000 grampos	UND		105									40		145	35,37	5.128,65
299	Grampo para grampeador 9/10, 9/14, 23/13, cor prata ou cobre. Caixa com 5000 grampos	UND		50									40		90	26,22	2.359,80
300	Lapis de cor com 12 und, grande com ponta macia e de máxima resistência	UND		300					50				200		550	11,39	6.264,50
301	Lapis de cor jumbo triangular com 12 cores	UND		1.600											1.600	36,91	59.056,00
302	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada. Caixa de 90g com 12 cores.	UND		100											100	6,04	604,00
303	Mini dicionário; subtítulo: inglês/português, português/inglês; idioma: português, inglês; origem nacional; acabamento: brochura; medidas em cm: 12 x 17; ISBN-13 9788581861968.	UND		10									70		80	17,50	1.400,00
304	Palito de picolé Pct. c/ 50 und.	UND		400									50		450	5,84	2.628,00
305	Palito p/ churrasquinho Pct. c/ 100	UND		400									50		450	7,43	3.343,50
306	Papel milimetrado branco 63g/m² (A4) em bloco de 50 folhas	UND		500									20		520	40,04	20.820,80
307	Papel vegetal, gramatura 90 gr, dimensões 1100 mm x 20 m.	UND		800									50		850	37,87	32.189,50
308	Pasta Aba Elástico Ofício Escolar e Home Office Cartão Plex, Amarela	UND		1.200									50		1.250	10,12	12.650,00
309	Pasta arquivo com 10 pastas suspensas coloridas	UND		150									10		160	147,67	23.627,20
310	Placa de isopor (5 mm)	UND		300									50		350	6,30	2.205,00
311	Flanela tamanho M , 33cmx53 cm.	UND		50									50		100	2,48	248,00



312	Tinta guache, para uso em papel, cartão e cartolina, com 6 frascos de 15,0 ml, com as cores básicas (verde, vermelho, azul e amarelo), composto de resina vegetal, água desmineralizada, pigmentos orgânicos e conservantes, validade de 1 ano.	UND			800									30		830	9,24	7.669,20
313	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, capacidade 37ml. (cores diversas)	UND			800									30		830	5,45	4.523,50
314	Tinta para tecido à base de resina acrílica, não tóxicas e solúveis em água, capacidade 250ml. (cores diversas)	UND			800									20		820	28,78	23.599,60
315	TNT- tecido não tecido - gramatura mínimo 0.40g med 1,40 x 1 mt, cores diversas.	UND			3.000									20		3.020	5,82	17.576,40
316	Kit Encadernação A4 50 Capas + 50 Contra Capas + 50 Espirais Preto 14mm	UND			50									70		120	17,68	2.121,60
317	Kit Encadernação A4 50 Capas + 50 Contra Capas + 50 Espirais Preto 17mm	UND			30									70		100	17,68	1.768,00
318	Kit Encadernação A4 50 Capas + 50 Contra Capas + 50 Espirais Preto 20 mm	UND			20									70		90	17,70	1.593,00
319	Kit Encadernação A4 50 Capas + 50 Contra Capas + 50 Espirais Preto 50 mm	UND			50									70		120	17,68	2.121,60
320	Encadernação A4 50 Capas + 50 Contra Capas + 50 Espirais Kit Preto 100 mm	UND			50									70		120	17,69	2.122,80
321	Organizador plastico cristal grande, capacidade minima de 78 Litros.	UND								15						15	152,38	2.285,70
DEMANDA PARA SUPRIR CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA																		
322	Abastecedor-tinta p/ almofada de carimbo (azul/preto) embalagem 30 ml.	UND	100													100	9,13	913,00
323	Adesivo post'it 38x50 mm c/ 100 folhas - c/ 4 blocos.	BLOCO	200													200	9,93	1.986,00
324	Adesivo post'it 75x100 mm c/100 folhas.	BLOCO	200													200	11,08	2.216,00
325	Alfinete cabeça de vidro; caixa com 100 unidades.	CX	50													50	24,07	1.203,50
326	Alfinete de segurança prata; caixa com 100 unidades.	CX	25													25	23,13	578,25

327	Alfinete para mapa, cabeça redonda, nº 6; resina termoplástica e aço níquel; material: Comprimento: 19mm; cores sortidas; caixa com 50 und.	CX	25												25	9,75	243,75
328	Alfinete pequeno tipo broche; caixa com 100 unidades.	CX	25												25	18,90	472,50
329	Almofada, carimbo de borracha, acolchoada de algodão; entintado tam. nº 04.	UND	50												50	37,77	1.888,50
330	Apagador para quadro branco/magnético, base plástica na cor preto, com compartimentos para dois pincéis.	UND	40												40	13,52	540,80
331	Apontador escolar retangular com depósito; medindo 25mm X 15mm; lâmina com tratamento antiferrugem; cores diversas. Embalagem com 24 unidades.	CX	25												25	18,19	454,75
332	Borracha branca para ponta de lápis; embalagem com 50 unidades. Marca sugerida: Faber Castell ou similar.	UND	50												50	42,17	2.108,50
333	Borracha branca, macia, para apagar escrita à lápis/grafite; látex; medindo 31mm x 21mm x 7mm. Marca de referência: Faber Castell ou similar. Embalagem com 36 unidades.	UND	50												50	39,75	1.987,50
334	Caderno de capa dura 96 fls 140x202mm.	UND	100												100	16,50	1.650,00
335	Caixa correspondência acrílica 3 divisórias para mesa; bandeja para correspondência em acrílico fumê, resistente, comprimento aproximado: 36cm, largura: 25cm e altura: 3,5cm.	UND	20												20	139,63	2.792,60
336	Caixa organizadora em PVC; medidas 437mm X 310mm X 240mm.	UND	100												100	83,43	8.343,00
337	Caixa arquivo permanente; confeccionada em polionda, 2 painéis impressos cor preta, impermeável e lavável; dimensões: 350x245x135mm.	UND	250												250	17,33	4.332,50

338	Calculadora Científica; 12 dígitos; memória interna; funções 240; visor; 02 linhas no display; alimentação: 01 pilha AA; 9 Memórias de Variáveis; S-VPAM: Super Visualização das Fórmulas Algébricas; Cálculo Estatístico: Desvio Padrão e Anl. Regressivo; Funções Hiperbólicas e Hiperbólicas Inversas; Cálculo Seno, Cosseno e Tangente; Permutação e Combinação; Cálculo Fracionários; Utiliza-se 1 bateria AA; tampa protetora de encaixe.	UND	15												15	170,12	2.551,80
339	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 10 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-médio).	UND	15												15	46,60	699,00
340	Calculadora de boa qualidade com no mínimo 8 dígitos, funções: quatro operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, tecla memória (T-pequena).	UND	10												10	25,78	257,80
341	Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla GT; (acumulador automático), duplo zero, tecla MU (mark-up acréscimo de margem percentual), bateria e solar.	UND	10												10	48,45	484,50
342	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha; escrita fina (ponta de 0,7mm); transparente; sextavada; c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta; caixa com 50 unidades.	CX	100												100	91,75	9.175,00
343	Caneta esferográfica cor azul/preta/vermelha; ponta média de 1mm; transparente; sextavada; c/ tampa fixada sob pressão na cor da tinta; caixa com 50 unidades.	CX	100												100	89,00	8.900,00



344	Caneta hidrográfica jumbo de corpo robusto e ponta grossa; pacote com 12 unidades. Marca sugerida: Compactor ou superior.	PCT	15												15	41,02	615,30
345	Caneta hidrográfica marcadores; pct c/ 12 unidades. Marca sugerida: Compactor ou similar.	PCT	10												10	12,75	127,50
346	Caneta marca texto; com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster; com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar; espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar; caixa/12 unidades; cor amarelo, azul, laranja, rosa e verde; para destacar. Marca sugerida: Pilot ou similar.	CX	100												100	48,60	4.860,00
347	Caneta marcadora para CD/DVD, cor preta, ponta de 1,0mm, qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses.	UND	50												50	5,69	284,50
348	Caneta retroprojektor cores variadas.	UND	25												25	6,28	157,00
349	Cartolina, cores variadas, dimensões 500 x 660mm, gramatura 180 g.	UND	600												600	2,01	1.206,00
350	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 0, caixa c/100 und.	CX	100												100	6,30	630,00
351	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 1, caixa c/100 und.	CX	100												100	7,72	772,00
352	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 2/0, caixa c/ 100 und.	CX	500												500	7,72	3.860,00
353	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 4/0, caixa c/ 50 und.	CX	500												500	7,72	3.860,00
354	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 5/0, caixa c/ 100 und.	CX	100												100	7,72	772,00
355	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 6/0, caixa c/ 25 und.	CX	500												500	7,72	3.860,00
356	Clips, papel, aço niquelado, tipo comum, nº 8/0, caixa c/ 25 und.	CX	500												500	7,72	3.860,00
357	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 1000g.	UND	50												50	46,67	2.333,50



358	Cola branca, uso escolar, cola: papel, cartolina e madeira não tóxica 90g. Embalagem com 12 unidades	CX	15												15	51,07	766,05
359	Cola líquida glúter na cor prateada e dourada, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 35 gramas, por unidade, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 06 unidades	CX	15												15	59,13	886,95
360	Cola para E.V.A e isopor, solúvel em álcool, bico economizador. Embalagem de 35g c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	50												50	9,48	474,00
361	Corretivo em fita.	UND	100												100	12,12	1.212,00
362	Corretivo líquido à base de água para correções de esferográfica, datilografia e fotocópia, com pincel aplicador; não tóxico; caixa c/ 12 unidades.	CX	75												75	47,70	3.577,50
363	Envelope correspondência, med. 310x410 mm; caixa c/ 250 unidades.	CX	25												25	229,33	5.733,25
364	Envelope kraft (pardo), ofício, confeccionado no papel color plus, tam. 250mm x 353mm. Caixa c/ 500 unidades.	CX	25												25	408,76	10.219,00
365	Envelope pardo 18,5 x 24 cm (pequeno); caixa c/ 250 unidades.	CX	25												25	235,13	5.878,25
366	Etiqueta nº. 6081, 25,4mm x 101,mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 20 und.	PCT	20												20	37,47	749,40
367	Etiqueta nº. 6080, 25,4mm x 66,7mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 30 und.	PCT	20												20	36,97	739,40
368	Etiqueta nº. 6082, 33,9mmx101,6mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 14 und.	PCT	20												20	39,47	789,40
369	Etiqueta nº. 6083, 50,8mm x 101,6mm Pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 10 und.	PCT	20												20	39,30	786,00
370	Etiqueta nº. 6085, 279,4mmx215,9mm pct. c/ 10 folhas cada uma c/ 1 und.	PCT	500												500	36,97	18.485,00

371	Etiqueta nº. 6087,12,7mmx44,45 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/80 und.	PCT	20												20	36,97	739,40
372	Etiqueta nº. 6089, 16,63mmx44,45 mm pct. c/10 folhas cada uma c/60 und.	PCT	15												15	37,47	562,05
373	Etiqueta nº. 6095, 59,27mm x 85,73 mm Pct. c/10 folhas cada uma c/8und.	PCT	15												15	39,97	599,55
374	Etiqueta redonda - TP-19; cores amarelo, azul, laranja, verde, vermelho; redonda 19 mm ; embalagem com 5 folhas.	PCT	75												75	11,40	855,00
375	Extrator de grampo metal cromado tipo espátula, caixa /12 unidades.	CX	50												50	65,67	3.283,50
376	Fita adesiva colorida, 19mmx30 m.	UND	250												250	9,17	2.292,50
377	Fita adesiva dupla face em papel 19mmx30m.	UND	125												125	14,28	1.785,00
378	Fita adesiva empacotadora marron, material polipropileno, tipo gomada, de aproximadamente 48mm x 50m, p/ empacotamento de material em papelão.	ROLO	200												200	67,98	13.596,00
379	Fita adesiva larga transparente 48mmx45m.	UND	300												300	11,53	3.459,00
380	Fita adesiva transparente para empacotamento 50 mmx50m.	UND	100												100	12,06	1.206,00
381	Fita demarcação de solo 469 50X30; amarela.	UND	15												15	102,47	1.537,05
382	Fita demarcação de solo 469 50X31; azul.	UND	15												15	104,47	1.567,05
383	Fita demarcação de solo 469 50X32; verde.	UND	15												15	104,47	1.567,05
384	Fita demarcação de solo 469 50X33; vermelha.	UND	15												15	104,47	1.567,05
385	Formulário contínuo 80 col.-carbonado-2 vias; apresentação em caixa com 1.500 unidades.	CX	25												25	684,96	17.124,00
386	Formulário contínuo 80 col.-carbonado-3 vias-apresentação em caixa com 1.500 unidades.	CX	25												25	862,16	21.554,00
387	Formulário contínuo 80 colunas - 1 vias-apresentação em caixa com 1.500 unidades.	CX	25												25	576,60	14.415,00



388	Grampeador de alta pressão; modelo tacker; estrutura metálica; com botão de ajuste de pressão; com alça para travamento de segurança; grampos de referência: 106/6 e 106/8; cor preto. Marca sugerida: Cis ou similar.	UND	25												25	79,32	1.983,00
389	Grampeador para até 25 folhas; material em metal; base antiderrapante; grampos de referência: 24/6 e 26/6. Marca sugerida: Maped ou similar.	UND	25												25	43,67	1.091,75
390	Grampeador para até 60 folhas; material metálico; cor cinza ou cromado; grampos compatíveis: 23/10.	UND	75												75	138,08	10.356,00
391	Grampeador, para até 15 folhas tipo escritório metal cromado ou pintado - grampos ref. 26/6.	UND	50												50	34,07	1.703,50
392	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem 26/6 c/ 5000 grampo.	CX	50												50	14,36	718,00
393	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 106/6; caixa c/ 3500 grampo.	CX	10												10	24,20	242,00
394	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/10; caixa c/ 5000 grampo.	CX	10												10	47,18	471,80
395	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/13; caixa c/ 5000 grampo.	CX	10												10	56,03	560,30
396	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/6; caixa c/ 5000 grampo.	CX	10												10	48,84	488,40
397	Grampo em metal niquelado prateado, c/ proteção anti-ferrugem; 23/8; caixa c/ 5000 grampo.	CX	10												10	62,45	624,50
398	Liga de elástico super resistente; pacote de 1Kg.	PCT	50												50	54,75	2.737,50
399	Livro ata c/ 100 folhas, capa dura, lisa, tipo brochura.	UND	100												100	30,42	3.042,00



400	Livro ata c/ 200 folhas, capa dura, lisa, tipo brochura.	UND	100													100	59,77	5.977,00
401	Livro ata c/ 50 folhas, capa dura, lisa, tipo brochura.	UND	100													100	23,42	2.342,00
402	Livro de protocolo, capa dura, encadernado com 100 folhas, dimensões mínimas de 215x157 mm.	UND	100													100	33,88	3.388,00
403	Marcador para quadro branco; apresentação: caneta ; cor da tinta: azul/verde/preto/vermelho; tinta: não permanente; material: plástico; formato: cilíndrico; tamanho da ponta: 4 mm; carga: pode reabastecer caixa com 12 unidades.	CX	25													25	85,15	2.128,75
404	Marcador permanente ou pincel atômico na cor azul/preto/verde/vermelho; recarregável; caixa com 12 unidades.	CX	25													25	70,03	1.750,75
405	Molha - dedo; aspecto: pasta; formula: glicóis, ácido graxo e essência; apresentação: pote plástico redondo; peso: 12 g.	UND	125													125	10,38	1.297,50
406	Papel carbono; formato A4; dimensões 21cm X 29,7cm; cor azul; caixa c/ 10 unidades.	CX	100													100	57,13	5.713,00
407	Papel cartão; dimensões: 50cm X 70cm; pacote com 20 folhas; cores amarelo/vermelho/azul/azul céu/ azul marinho/ branco/laranja/preto/rosa/rosa pink/roxo.	UND	100													100	46,21	4.621,00
408	Papel contact, filme plástico autoadesivo cristal transparente - 45 cm de largura. Rolo com 25 metros	ROLO	10													10	157,60	1.576,00
409	Papel contact, filme plástico autoadesivo estampado - 10 mtsx45 cm de largura. Rolo com 10 metros.	ROLO	10													10	103,68	1.036,80
410	Papel manilha; rolo com 125 metros; aproximadamente 6Kg.	ROLO	50													50	129,33	6.466,50
411	Papel seda, material celulose vegetal, 60 x 48cm, cores diversas.	UND	100													100	0,75	75,00



412	Papel térmico para fax 30 m 215mm-marca silimiar ou superior Aloform.	ROLO	10												10	28,07	280,70
413	Papel vegetal A4 210X297mm 60g; pct c/ 10 folhas.	PCT	25												25	38,40	960,00
414	Papel vergê, gramatura 120g/m³, formato A4, cor branco, pacote c/ 50 fl.	PCT	25												25	25,63	640,75
415	Papel vergê, gramatura 120g/m³, formato A4, cores variadas (marfim, azul, berilo/creme, verde) pacote c/ 50 fl.	PCT	25												25	23,24	581,00
416	Papel vergê, gramatura 180g/m³, formato A4, cor salmão, pacote c/ 50 fl.	PCT	25												25	35,00	875,00
417	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 50mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis e trava de segurança das argolas na parte externa.	UND	1.000												1.000	24,43	24.430,00
418	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, lombada de 80mm, confeccionada em papelão, c/ revestimento externo plastificado, dotada de ferragem e fixador de papeis, c/ trava de segurança das argolas na parte externa.	UND	500												500	26,52	13.260,00
419	PASTA AZ capa em papelão, tamanho ofício, lombada de 30mm, 02 argolas fixas de metal na contra capa e com trava de segurança na parte externa, identificador em material plástico, na lateral externa.	UND	1.000												1.000	23,65	23.650,00
420	Pasta catálogo.	UND	50												50	43,35	2.167,50
421	Pasta com grampos. Classificadora/duplex.	UND	250												250	10,70	2.675,00
422	Pasta de polipropileno c/ elástico de 19mm.	UND	1.000												1.000	11,57	11.570,00
423	Pasta de polipropileno c/ elástico de cor azul trans. 42mm.	UND	500												500	9,53	4.765,00

424	Pasta suspensa; acabamento: marmorizada; cor: castanho; haste: metálico ou plástico; largura: 240 mm; comprimento: 360 mm; acessórios: prendedor interno grampo plástico; visor em acrílico; caixa com 50 unidades e acessórios.	CX	50													50	282,66	14.133,00
425	Percevejo; material: latão ; tratamento: latonado; formato da cabeça: chata; diâmetro da cabeça: 10mm; cor: dourada; ponta fixadora: ponta fixadora no mínimo c/ 7mm de comprimento; unidade de fornecimento: cx c/100 unid.	CX	50													50	7,75	387,50
426	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 30 folhas.	UND	50													50	71,60	3.580,00
427	Perfurador c/ trava de segurança, régua posicionadora, p/ 60 folhas.	UND	50													50	164,93	8.246,50
428	Porta caneta/ clips; organizador de mesa, confeccionado em acrílico fumê, dotado de um porta lápis/canetas, um porta-clips e um porta- lembretes, fixados sobre uma base retangular única de no mínimo 22cm x 6cm.	UND	50													50	27,65	1.382,50
429	Prancheta acrílica 35x24cm.	UND	25													25	29,27	731,75
430	Prancheta acrílica A4.	UND	25													25	28,77	719,25
431	Prancheta em acrílico tamanho 22X6m.	UND	25													25	28,22	705,50
432	Prancheta em duratex premium A4, com prendedor.	UND	125													125	10,37	1.296,25
433	Prendedor de papel com 15mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades; marca sugerida: CIS, GENMES ou similar de boa qualidade.	CX	50													50	27,74	1.387,00
434	Prendedor de papel com 32mm, tipo grampomol, acondicionado em caixa com 12 unidades; marca sugerida: CIS, GENMES ou similar de boa qualidade.	CX	50													50	36,40	1.820,00
435	Quadro branco 90x60cm.	UND	25													25	185,69	4.642,25



436	Quadro de aviso; tipo: branco ; moldura: alumínio; dimensões: 200 x 200 cm.	UND	15													15	423,00	6.345,00
437	Quadro de aviso; tipo: cortiça; moldura: alumínio; dimensões: 60x90cm.	UND	40													40	108,30	4.332,00
438	Régua, escritório, plástico transparente; Escala gravada em cm e mm; faces iguais; furo circular a esquerda p/fixação; Tamanho (MM) 300, larga.	UND	500													500	2,37	1.185,00
439	Tesoura, escolar pequena de 13cm com lâminas robustas de aço inoxidável, (de alto brilho) de 2mm (medidas da lâmina), com parafuso reforçado no encontro das lâminas (sem ser de rebite), cabos na cor preta e anatômicos em termoplástico de alta resistência; medida mínima da tesoura de 13cm; com ponta arredondada; composição: resina termoplástica; aço inoxidável.	UND	25													25	6,18	154,50
440	Tesoura, material aço, material cabo polipropileno, comprimento 21cm (uso em escritório, tipo inox).	UND	10													10	20,83	208,30
441	Tinta para marcador de quadro branco na cor azul, vermelho, preto e verde; caixa com 12 unidades; embalagem com 37mL. Marca igual ou superior a Pilot.	CX	40													40	122,60	4.904,00
442	Tinta para reabastecer pincel atômico 37mL; azul, preto, verde e vermelho; caixa com 12 unidades marca igual ou superior a Pilot.	CX	25													25	133,79	3.344,75
Valor Total																R\$ 13.798.433,14		

ANEXO II DO TR JUSTIFICATIVA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE ME E EPP LOCAL

A contratação pública tem por finalidade a satisfação de uma necessidade pública, seja ela qual for, desde obras a aquisições de produtos e contratação de serviços. Além disso, a contratação também se presta à concretização de políticas públicas conforme previsão constitucional, vejamos:

*“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
(...)*

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.”.

Além disso, em seu artigo 179, a Carta Magna prevê que os Entes Federados, em todas as suas esferas, devem conceder às microempresas e empresas de pequeno porte, definidas em lei, o tratamento jurídico diferenciado de modo a incentivá-las, principalmente no que tange as obrigações administrativas, tributárias e previdenciárias.

“Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei...”.

E ainda, se política pública, conforme conceito trazido pelo site <https://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/> é “sistema de decisões públicas que visa manter ou modificar a realidade por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e de alocação dos recursos necessários para se atingir os objetivos estabelecidos”.

Portanto, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião de sua participação em processos licitatórios, acabam sendo desfavorecidas quando competem com médias e grandes empresas, visto que disputar preço com empresas que têm mais capital, maior linha de produção e mais condições de desconto no valor total, acaba dificultando a concorrência.

Assim, nos termos do artigo 3º, da Lei 8.666/1993:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos...”.

Alterado pela Lei nº 12.349/2010, passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos...”

Sendo acrescentado ao artigo 3º, da Lei 8.666/1993, o Princípio do Desenvolvimento Nacional Sustentável, é neste sustentáculo que se busca dotar de efetividade as licitações exclusivas às microempresas e empresas de pequeno porte, de modo a promover o crescimento econômico e o círculo virtuoso do dinheiro.

Assim, em 2006, surgiu no ordenamento jurídico brasileiro a Lei Complementar nº 123, denominada de Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, as quais estabelecem as normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido dispensado a tais empresas no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Desta forma, dentre os benefícios trazidos pela LC nº 123/2006 e alterações posteriores, iremos tratar, nesta justificativa, do benefício presente no § 3º do art. 48 da referida lei, vejamos:

“Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021)

[...]

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014).”

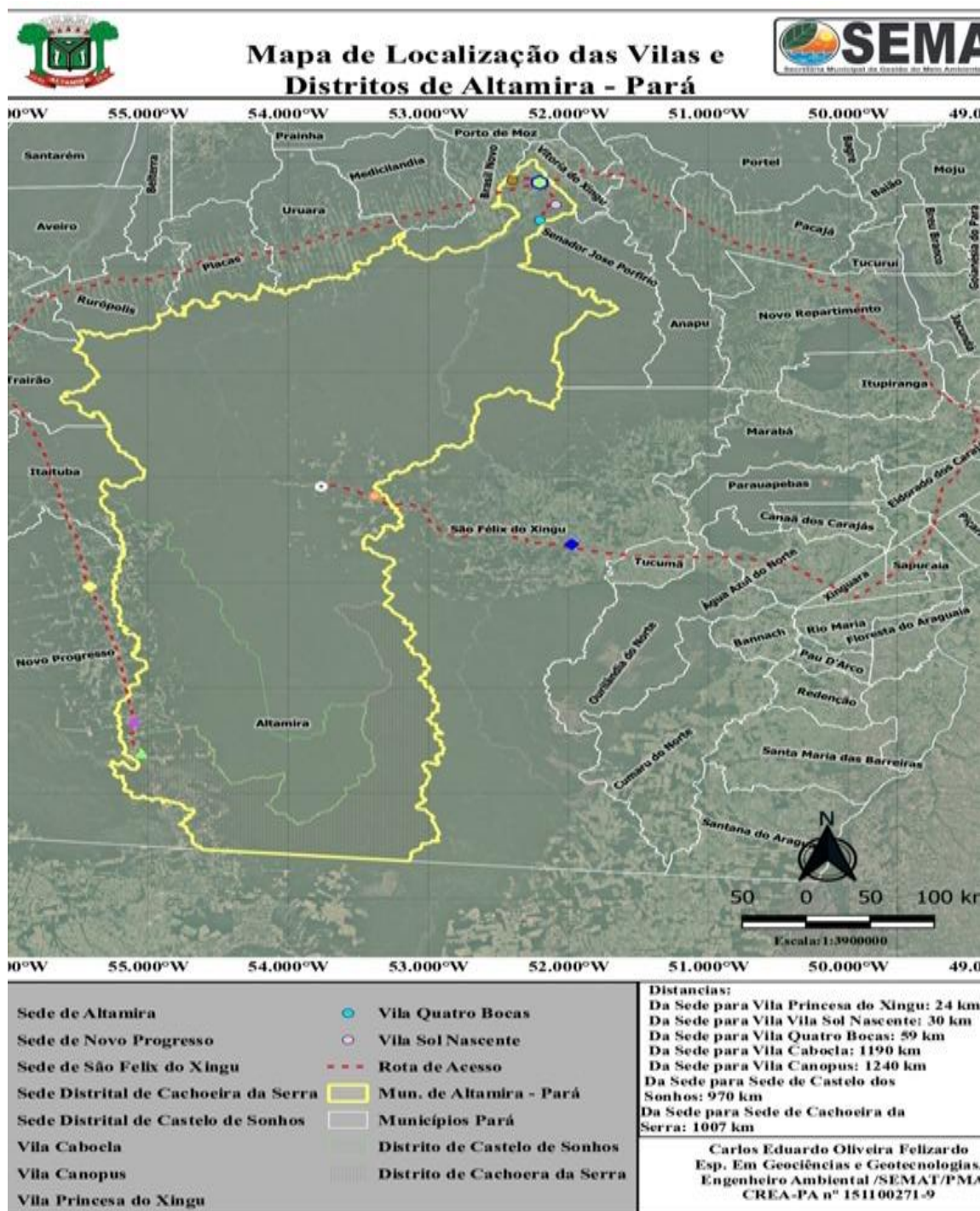
Vale salientar que se entende por âmbito local, os limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação, conforme §2º do art. 1º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

Destarte, considerando a necessidade de implantar, no município de Altamira/PA, políticas públicas voltadas para o comércio local, nada mais significativo do que incentivar as contratações de fornecedores sediados no município, contribuindo, dessa maneira, para a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal, gerando emprego e renda.

Considerando que o município de Altamira/PA, possui estimativa de 117.320 habitantes (IBGE 2021), o qual se localiza distante da sede da Capital Paraense, contando com peculiaridades que o diferem dos demais municípios paraenses, possuindo uma extensão territorial de 159.533,306km² (IBGE 2021), sendo o maior município brasileiro em extensão territorial.

Considerando a Rodovia Transamazônica, que atravessa o município de Altamira no sentido leste-oeste, numa extensão de 60 km, ligando Altamira a Belém (à 800 km), Marabá (à 510 km), Itaituba (à 500 km) e Santarém (à 570 km). Ressalte-se que ainda há muitos trechos na Rodovia Transamazônica sem asfaltamento.

A figura abaixo mostra a o mapa de localização das vilas e distritos do município de Altamira/PA:



Acesso:



Além disso, a economia do município foi sustentada por vários anos pela extração madeireira que, além de beneficiar a poucos, produz enormes danos ambientais, com trabalhadores sendo mal pagos e exercendo atividades sem a mínima proteção, sendo que esta realidade vem sendo gradativamente mudada através da atuação da defesa ambiental.

Assim, uma comunidade bem desenvolvida, baseada na economia local, produz benefícios não só para a classe empresarial, mas também impacta na vida das demais pessoas da comunidade, alavancando o bem-estar social de todos.

Conclui-se assim que, um contrato com valor maior obtido com um fornecedor local, pode ter um resultado melhor que um contrato realizado com outro fornecedor sediado fora do município, já que atingirá não apenas a administração, mas toda a comunidade. Isso porque a riqueza dos municípios está, muitas vezes, no próprio ambiente. Movimentar a economia local gera empregos, arrecadação, desenvolve a região e, via de regra, o tempo de atendimento é menor. Por tais motivos, a prioridade na contratação dos fornecedores locais é importante.

Ante o exposto, decide-se adotar a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no município de Altamira/PA, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, desde que cumprindo os requisitos legais, previstos na LC 123/2006 e 147/2014.